

O EXAME DE QUALIFICAÇÃO do aluno de doutorado deverá ser defendido entre 6 (seis) a 18(dezoito) meses após a data da primeira matrícula do estudante no programa.

O exame de qualificação é constituído de duas partes, a saber:

- Defesa pública do plano final de tese, que consiste na apresentação da evolução do trabalho de pesquisa de doutorado;
- Publicação de 1 (um) artigo em revista indexada ou seu aceite, ou, optativamente, o aceite de registro de produto tecnológico no T&T/UFMG/INPI, para fins de obtenção de patente.

Cabe ao professor orientador tomar as providências para a marcação da defesa.

- O **professor orientador efetivo do quadro** da UFMG/DEN, deverá realizar os procedimentos pelo Sistema MinhaUFMG -> Marcação de Defesa, com pelo menos **20 (vinte) dias de antecedência** da defesa.
- O **professor orientador externo** deverá enviar por e-mail, com pelo menos **20 (vinte) dias de antecedência** da defesa, os seguintes dados:
 - Nome do aluno que irá defender;
 - Data da defesa;
 - Título do trabalho
 - Resumo/ abstract e palavras-chave;
 - Dos membros da banca: nome, CPF, e-mail e Instituição de vínculo;
 - Encaminhar à Secretaria o número de exemplares equivalentes ao número de examinadores da banca.

A banca do Exame de Qualificação deverá ser constituída pelo Orientador, que a presidirá e pelo menos mais 04 (quatro) membros, portadores do grau de Doutor ou título equivalente, sendo, no mínimo, **dois examinadores externos ao Programa**.

OBS: DEVERÁ SER ENVIADA A SECRETARIA CÓPIAS DE TODOS OS TRABALHOS APRESENTAS EM CONGRESSO E PUBLICADOS EM REVISTAS RELACIONADOS COM A TESE.